

PORTARIA Nº 13.08.182/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **JOSE CARLITO DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF Nº 604.600.343-16**, das funções de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal Nº 1.651 de 01 de abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria Nº 13.08.182/2026** de 13/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal